

PORTARIA FMSC N.º 44, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Renata Camargo Silva.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº25.1.000000157-0.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Renata Camargo Silva, Técnica em Enfermagem, alocada na Unidade Tisiologia, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Harmonia, a partir de 06 de março de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 06 de março de 2025.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente Interino